



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
7ª Legislatura 2º Biênio 2023/2024

INDICAÇÃO Nº 021/2024. SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AUTORIA DO EXMO. VEREADOR SR. DORISEL SOUSA LOPES
ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO E DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JSM, PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.
Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios - MA. (**Das Indicações Artigo 140**). E por ser um legítimo Representante do Povo desta Municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO** para leitura, discussão e votação em Plenário:

QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINAÇAS PROVIDENCIEM OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO E DA JUNTA MILITAR NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. PARA OS SEGUINTE SERVIÇOS:

EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE (RG); CARTEIRA DE TRABALHO E CPF; PARA A POPULAÇÃO VILANOVENSE;

SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR NAS FORÇAS ARMADAS PARA A NOSSA JUVENTUDE, COM A EMISSÃO DE CAM – CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR E CDI – CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO NO EXÉRCITO BRASILEIRO;

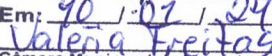
A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA: Tendo em vista a grande necessidade do Povo Vilanovense que precisam destes serviços de emissão de documentos, pois pela falta deste a população precisa se deslocar aos municípios de Imperatriz e Açailândia para fazer documentos. No sentido de beneficiar a População oferecendo esses importantes serviços que vão evitar despesas das famílias carentes que não possuem condições financeiras para o deslocamento a outros municípios.

De acordo com a legislação em Vigor, os meios necessários para a **REALIZAÇÃO DESTES IMPORTANTES SERVIÇOS**, poderão ser feitas através de Convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, através de parcerias com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Indicações de Deputados Estaduais ou através de Recursos próprios do nosso Município, **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.**

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores (as) desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2024.


DORISEL SOUSA LOPES
Vereador Autor da Indicação.

RECEBIDO
Em: 10/01/24

Câmara Municipal de Vereadores
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA